



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 29, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e, considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Rovilson Dias da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus Hortolândia*, a partir de 07/02/2014.


WHISNER FRAGA MAMEDE